



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PROS

*“Indica a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, c/c ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Cláudio Henrique Donatoni, sobre a seguinte proposição Plenária”.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, c/c ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Cláudio Henrique Donatoni, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja elaborado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Cáceres, o PLANO DE AÇÃO para adesão à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por meio da Plataforma TransfereGov, que deverá ser cadastrado até o dia 11/12/2023.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), maior e mais estruturante política cultural da história do Brasil, vai garantir que até 2027 R\$15 bilhões sejam investidos em ações e projetos culturais em todo o território nacional. O estado de Mato Grosso tem direito a R\$ 26.028.620,54, contabilizando o recurso para os CEUs da Cultura, e os municípios mato-grossenses R\$ 27.016.948,57. Estados, municípios, Distrito



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Federal e consórcios públicos intermunicipais podem aderir por meio do preenchimento do Plano de Ação na Plataforma [Transferegov](https://transferegov.org/), até 11 de dezembro de 2023.

Os Planos de Ação que Estados, Municípios e o Distrito Federal devem inscrever precisam conter dados básicos e a lista de metas e ações relacionadas à execução dos recursos. O ente poderá indicar o CNPJ do Fundo de Cultura, mas caso ainda não tenha, poderá deixar o campo Fundo Vinculado em branco. No cadastro, deve-se optar pelas metas e ações pré-definidas no [Transferegov](https://transferegov.org/), e os valores que serão aplicados em cada uma também precisam ser inseridos.

O plano de ação será avaliado e aprovado pelo Ministério da Cultura. A situação de cada um pode ser acompanhada em tempo real por meio do [painel de dados](#) da PNAB, que disponibiliza informações sobre o andamento das inscrições, validações e, futuramente, o progresso dos repasses dos recursos aos entes federados.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres pares para esta aprovação.

Atenciosamente.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (PROS)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2366-75AA-4D43-022A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 09:25:46
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2366-75AA-4D43-022A>